



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
POLÍCIA FEDERAL  
DPF/CXS/RS

NA PRESENTE DATA, 25/05/2023, PERANTE MARILIA PALMA, MATRÍCULA Nº 9544, COMPARECEU O(A) IMIGRANTE BRAIMA TURÉ, FILIAÇÃO 1 SONA SEIDE E FILIAÇÃO 2 SANA TURÉ, NACIONALIDADE CABO VERDE, NASCIDO(A) EM 18/12/1985, SEXO MASCULINO, SENDO NOTIFICADO DA SUSPENSÃO DO SEU PEDIDO POR:

JUNTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- 1) COMPROVANTE DE ESTADA LEGAL NO PAÍS, SOB PENA DE MULTA POR ESTADA IREGULAR;
- 2) DECLARAÇÃO, SOB AS PENAS DA LEI, DE AUSÊNCIA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS EM QUALQUER PAÍS, NOS CINCO ANOS ANTERIORES À DATA DA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA;
- 3) DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO BRASILEIRO OU IMIGRANTE BENEFICIÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA, COM O QUAL O REQUERENTE DESEJA A REUNIÃO;

POR PENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 72 DO DECRETO 9199/2017, A APRESENTAR, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, OS DOCUMENTOS ABAIXO LISTADOS:

  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO NOTIFICANTE  
MARILIA PALMA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO NOTIFICADO  
BRAIMA TURÉ